



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410017.002080/2024-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024-DPE/RN

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.605.394-***, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.309.536/0001-03, com sede estabelecida à Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, CEP: 59.550-000, João Câmara/RN, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.295.154-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de setembro de 2026 e termo final na data de 26 de setembro de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

IGOR MELO ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita do Município de João Câmara/RN
CNPJ/MF nº 08.309.536/0001-03



às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAUJO, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 17/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43379272** e o código CRC **E3BF7CFB**.

Referência: Processo nº 06410017.002080/2024-99

SEI nº 43379272

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16218

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de João Câmara/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. ***.605.394-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede estabelecida à Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, CEP: 59.550-000, João Câmara/RN, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora Aize Talianne Bezerra de Souza, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.295.154-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 meses, com início em 27 de setembro de 2026 e termo final na data de 26 de setembro de 2028.

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 17 de agosto de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Concedente

Aize Talianne Bezerra de Souza
Prefeita do Município de João Câmara/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16218

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=DLV9R73OMA-RVCQ95ELAU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DLV9R73OMA-RVCQ95ELAU-P2TH9ZW2VI

